



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO
DE INTERESSE PARTICULAR**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assunto de interesse particular do vereador DOUGLAS MAYER nos termos do artigo 20, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá – RS, em 13 de Fevereiro de 2023.

DOUGLAS MAYER

Presidente

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ

1º Secretário